

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO

FETSS

CNTSS

CUT
BRASIL

Jornal do Sindsaúde-SP - Ano XVI - nº 114 - setembro de 2008

Só a morte poderia abater o SindSaúde-SP

Em agosto, o SindSaúde-SP sofreu um duro golpe. Perdemos importantes companheiros de nossa luta.

No dia 12 de agosto, se foi subitamente a diretora da Secretaria de Divulgação e Imprensa, Silvia Maria de Lima, aos 56 anos. Era atendente de enfermagem. Iniciou sua militância no final da década de 70. Participou da fundação da Asses (Associação dos Servidores da Saúde no Estado de São Paulo) e do SindSaúde-SP e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Nas últimas duas gestões estava como Secretária de Divulgação e Imprensa do SindSaúde-SP. Também atuava como secretária de Relações Internacionais da Federação Estadual dos Trabalhadores em Seguridade Social (FETSS/CUT). Também era membro do Conselho Estadual de Saúde. Era filiada e militante do Partido dos Trabalhadores.

No dia 21 de agosto, perdemos o companheiro Jorge Odair Krassuski, diretor na região de Campinas, aos 44 anos.

Era trabalhador da SUCEN/Regional Campinas e desde 1998 diretor do SindSaúde-SP. Em junho, ainda estava na luta em defesa do trabalhador da saúde, participando do I Encontro Estadual das Comissões de Saúde do Trabalhador (Comsats).

Durante anos foi membro do Pcdob e recentemente ingressou no PT. Também era membro do Conselho Municipal de Saúde de Campinas. Que suas estrelas continuem iluminando a jornada de luta que temos pela frente.



Estamos as vésperas do 1º turno das eleições municipais.

Vamos eleger candidatos comprometidos com a saúde pública!!

Eleição

Vote em quem tem compromisso com nossa luta

Em época de eleição, tudo fica meio esquisito.

Todo mundo defende a saúde, o trabalhador, os pobres e oprimidos. Há promessas mirabolantes. Mentiras que parecem até verdade!!

Depois muito deles tomam posse e conhecemos bem a prática. Inauguração de obras inacabadas, compra de equipamentos que não funcionam, promessas que não são cumpridas, arrogância, truculência e uma lista interminável de malvadezas.

Felizmente há políticos sérios. Por isso vote em quem tem

compromisso de verdade com nossas bandeiras em defesa da classe trabalhadora e da saúde pública com qualidade.

Entre na campanha, faça o debate em seu local de trabalho, na sua rua, com seus vizinhos, sua família. Participe.

O discurso de campanha parece tudo igual. Mas é na história de cada um que está a diferença. Não compre gato por lebre. Informe-se e leve essas informações a outros companheiros.

Eleja prefeito e vereador comprometidos com nossa luta. Faça valer seu voto.

Sua excelência, a doutora **tiranía**



Guaianazes é o nome de um reino encantado bem pertinho daqui como tantos outros. Lá governa uma rainha que se acha boazinha. Não há escravidão. Não há problemas. As denúncias que chegam a seus ouvidos são tratadas pontual-

mente. Gaba-se de ter feito muitas melhorias para seus súditos desde que assumiu o poder.

Corre pelos esgotos que o segredo dessa versão de paraíso na terra segundo a rainha é o bom relacionamento existente entre ela e seus subalternos. Infelizmente essa história não pode ser confirmada pela outra parte. Eles

estão proibidos de se manifestar. Por isso, começou no mesmo esgoto uma revolta silenciosa que já ultrapassou os muros do Guaianazes.

É direito de todos os trabalhadores a organização local de trabalho. Faça valer seus direitos.

Saúde do trabalhador da saúde



Na maioria das unidades, as COMSATS já estão instaladas. Muitas estão terminando uma gestão e começando um novo **processo eleitoral**. Essas comissões são uma grande conquista dos trabalhadores e o envolvimento de todos é fundamental para conseguirmos reduzir os acidentes de trabalho e promover a saúde do trabalhador.

Apesar das dificuldades, já temos **experiências bem sucedidas**. Em Lins, os trabalhadores conseguiram que a direção do hospital adotasse um sistema automático para entrada e retirada de macas das ambulâncias. Isso melhorou muito o esforço dos trabalhadores que faziam esse trabalho. No Juquery, as caixas adaptadas para segurança de manuseio de pérfuro cortantes têm ajudado a diminuir os acidentes.

Direção aprova Plano de Formação

A Secretaria de Formação do SindSaúde-SP elaborou um Plano de Formação para militantes da categoria, comissões sindicais de base, direção e funcionários do Sindicato com o objetivo de fortalecer as ações de organização, mobilização e luta do SindSaúde-SP, tornando nossa entidade cada vez mais forte, integrada, representativa.

Dividido em 10 eixos, o Plano está organizado por temas e muitas das atividades propostas deverão ser descentralizadas dentro de um diagnóstico prévio da viabilidade e necessidade de cada região.

Cada um desses eixos possui vários desdobramentos em forma de atividades como cursos, seminários, oficinas, reuniões temáticas, entre outras. Com um bom aproveitamen-

Há ainda muita coisa por se fazer. Por exemplo, o SindSaúde-SP é contra a contratação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) **terceirizado**. Toda unidade hospitalar deve ter um SESMT, com equipe permanente e concursada, para oferecer o apoio técnico necessário às COMSATS.

O SindSaúde-SP está construindo uma agenda conjunta com a Coordenadoria de Recursos Humanos para planejar e implementar ações na promoção à saúde do trabalhador. E na sua unidade, como andam as ações de promoção a sua saúde? Fale com a Comissão Sindical de Base ou com o diretor de sua região do SindSaúde-SP.

Participe!

I Encontro das COMSATS

O relatório das Oficinas do I Encontro Estadual das Comsats está disponível no site do Sindicato: www.sindsaude.org.br

to, já aconteceram dois cursos do Programa de Formação de Militantes. Informe-se com o diretor de sua região.

Em breve, todas as informações, como programação, calendário, notícias e fotos dos eventos, estarão disponíveis no site do Sindicato - www.sindsaude.org.br



Expediente:

Dir. Responsável: Sílvia M. de Lima (IN MEMORIAM)
Presidente do SindSaúde-SP: Benedito Augusto de Oliveira
Redação: Elisabete Ueta
Editoração: Edson Cacciaguerra
Tiragem: 25 mil



Sede Central:

Campanha Salarial 2008

Falta reajuste dos administrativos

Nova rodada de negociação começou dia 2 de setembro

No dia 2 de setembro, o Sindsaúde-SP e a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde (CRH/SES) iniciaram nova rodada de negociação sobre a pauta da Campanha Salarial 2008, principalmente o projeto salarial dos administrativos da saúde, que ficaram de fora do reajuste concedido em junho, e a regulamentação da jornada através da transferência dos cargos e ou funções da área

meio para o quadro da saúde.

Na reunião, o coordenador da CRH, Paulo Seixas, informou que esses pontos deverão ser negociados em mesa conjunta Sindicato, Secretaria da Saúde e Secretaria de Gestão Pública (SGP).

A imprensa também noticiou que o governo de SP pretende encaminhar projeto salarial dos administrativos, em outubro, com reajuste médio de 30% para 120 mil funcionários públi-

cos de atividades-meio e reestruturação das 54 carreiras da área, agrupando-as em até nove.

Em outubro? Em plena campanha eleitoral?

Vamos aproveitar a conjuntura e arrancar o que é nosso por direito. Vamos ampliar a mobilização e fortalecer nossos representantes na mesa de negociação com o Governo.

Estamos em plena campanha salarial!!



AGENDA

Conselho Estadual de Delegados Sindicais de Base
17 de outubro
(horário e local a definir)

1º Encontro Estadual de MULHERES do Ramo

No dia 18 de julho de 2008, foi realizado no auditório do Sindsaúde-SP, o 1º Encontro Estadual de Mulheres do Ramo da Seguridade Social da CUT.

De forma bem descontraída e dinâmica, o encontro possibilitou que cada entidade fizesse um relato de como é desenvolvido o trabalho de igualdade de oportunidades à mulher trabalhadora desde as suas respectivas direções até às trabalhadoras e militantes na base.

Entre as ações e propostas para 2008, estão:

1. Seminário sobre Projeto de Equidade de Remuneração da ISP em parceria com a CNTSS-CUT; Encaminhamentos 12ª Plenária Nacional da CUT; Mulher

na Mídia e as Relações de Trabalho e Planejamento 2009;

2. Criação no Site da CNTSS-CUT de um espaço específico sobre as ações da Secretaria de Mulheres da Seguridade Social;

3. Formalização em cada Sindicato de base da CNTSS no Estado de São Paulo dos seus respectivos Coletivos de Mulheres, com divulgação de calendário de reuniões;

4. Inserção nos Jornais e Boletins dos Sindicatos

materias referente a Mulher Trabalhadora;

5. Criação de um Grupo de trabalho com representações de cada um dos Sindicatos do Ramo da Seguridade Social para encaminhar as ações desse encontro.



IAMSPE pára: 24 horas de protesto

Mantendo o atendimento de urgência e emergência, os trabalhadores do IAMSPE paralisaram suas atividades no dia 28 de agosto em protesto contra as precárias condições de trabalho e atendimento, a terceirização de serviços do hospital e a pressão que os trabalhadores estão sofrendo no dia-a-dia.

Os trabalhadores realizaram um

ato, manifestando sua indignação contra a situação no Instituto, com a presença do Sindsaúde-SP e representantes de diversas entidades do funcionalismo e parlamentares que levaram seu apoio ao movimento.

Os trabalhadores decidiram manter a mobilização, realizando assembleias semanais, até verem suas reivindicações atendidas.

SPPrev Previdência Estadual

O Conselho de Administração do SPPrev, que tem 7 representantes do funcionalismo e 7 do governo, já está funcionando e se reúne todo mês.

Nas primeiras reuniões foram discutidos o regulamento do conselho e a proposta de orçamento do SPPrev para 2009.

A partir de 2009, todas as aposentadorias e pensões serão pagas pelo SPPrev.

A grande polêmica se deu no debate sobre o atual patrimônio do Ipesp. São milhares de imóveis que não sabemos como estão sendo utilizados. O governo não quer subordinar o destino destes imóveis ao Conselho. Nossos representantes cobraram participação em

um grupo técnico que está avaliando a situação.

Outra questão que poderemos discutir no Conselho é um fundo próprio para gratificações que não são estendidas para aposentadoria, como gratificações de municipalizados e prêmio de incentivo.

Nos dias 10 e 11 de outubro, o funcionalismo público estadual irá realizar um seminário para organizar sua atuação no SPPrev.

Qualquer questão sobre aposentadorias ou pensões vinculadas ao Ipesp/SPPrev pode ser encaminhada no Conselho. Para isso procure o representante do sindicato ou o companheiro Angelo, da direção do Sindsaúde-SP e nosso representante no Conselho.

Sexta Cine Saúde estréia



As secretarias de Atividades Sociais e Culturais e de Formação do SindSaúde-SP juntas iniciaram o Projeto Sexta Cine Saúde, uma sexta-feira por mês em sua sede.

Como uma atividade cultural de formação, haverá antes do filme uma apresentação sobre o projeto/filme e um debate após a exibição.

Com entrada franca para militantes, trabalhadores e amigos do SindSaúde-SP, o primeiro Sexta Cine Saúde aconteceu dia 5 de setembro com o filme Boleiros: era uma vez o futebol (1998), do diretor Ugo Giorgetti.

Informe-se com o diretor de sua região. A programação também será noticiada pelo site www.sindsauesp.org.br

SEMANA CULTURAL

Dia do Funcionalismo Público 21 a 28 de outubro

O SindSaúde-SP está organizando uma semana cultural em outubro para comemorar o Dia do Funcionalismo Público (28/10) com a exposição de seus trabalhos de pintura em tela, escultura, poesia, artesanato, fotografia, teatro, dança, música, entre outras habilidades.

Os interessados devem inscrever seus trabalhos até 30 de setembro. O formulário de inscrição pode ser obtido com o diretor de sua região, nas subseções ou pelo site do SindSaúde-SP www.sindsauesp.org.br

I Encontro dos Sindicatos de Trabalhadores Estaduais da Saúde

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT) promoveu, de 25 a 27 de agosto, em Belo Horizonte, o I Encontro dos Sindicatos de Trabalhadores Estaduais da Saúde, reunindo dirigentes sindicais de diversos estados.

O evento tratou da gestão do trabalho e financiamento; do processo de negociação com governos estaduais e um panorama da situação em cada estado. Também foram definidas ações e planos para os próximos meses e ao final do encontro foi elaborada a "Carta de Belo Horizonte", assinada por todos os representantes sindicais e que será entregue ao Governo. Nela, foram definidas diretrizes de ação, discussão de uma política unificada que

trate da gestão, financiamento da saúde, plano de carreira, cargos e salários, forma contratual na área pública e privada, dentre outras.

De acordo com a CNTSS/CUT, nestes 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS), os trabalhadores enfrentaram a precarização dos contratos de trabalho através das OSs, OSCIPs e agora da Fundação Estatal de Direito Privado, entre outras formas de atacar direitos históricos conquistados pela classe trabalhadora no país.

A direção da entidade ressalta que está envolvida com a luta pela aprovação do Projeto de Lei 306/08 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, que define o que é considerado recurso para a saúde e o controle social.



25 anos

Projeto Habitacional

Em agosto, a CUT realizou uma série de eventos para comemorar os 25 anos de lutas e conquistas da entidade, fundada em 28 de agosto de 1983.

No dia 8 de agosto, foi realizada uma Assembléia Popular na Praça da Matriz de São Bernardo do Campo com a participação de milhares de trabalhadores e representantes de sindicatos vindos de todas as regiões do Brasil.

Aberta à população, a Assembléia apresentou o Plano de Lutas da CUT, série de ações que a Central vai realizar no próximo período.

A Praça da Matriz de São Bernardo foi escolhida por ser um dos palcos em que nasceu o chamado Novo Sindicalismo e espaço de resistência dos movimentos grevistas entre os anos 1970 e 1980.

O SindSaúde-SP fez um convênio com o INFAP (Instituto de Formação e Ação de Políticas Públicas) para ajudar nossos filiados na compra da casa própria pelo Programa Arrendamento Residencial (PAR) do Governo Federal.

Até o momento, foram inscritos 797 filiados, sendo que 22 já foram contemplados nas seguintes regiões: Franco da Rocha, Sorocaba e São Paulo.

Procure o SindSaúde-SP para mais informações ou inscrição.

Atenção: O Projeto PAR está sendo implementado somente em regiões com mais de 100 mil habitantes e é necessário que o interessado tenha o crédito aprovado pela Caixa Econômica Federal.

PI para os Municipalizados



Depois da derrota no Supremo Tribunal Federal não resta mais nenhuma alternativa à Secretaria da Saúde a não ser pagar o Prêmio de Incentivo aos municipalizados. Em junho o Ministro Marco Aurélio rejeitou o último recurso existente e deu ganho de causa ao SindSaúde-SP.

Agora o Sindicato está fazendo o cadastramento de todos os municipalizados enquanto aguarda que o processo chegue em São Paulo.

Terminado este cadastramento iremos entregar ao juiz do processo uma lista com os dados de cada servidor municipalizado para providenciar a inclusão na folha de pagamento do direito de cada. Mas a briga não termi-

na ai. Depois nosso jurídico irá entregar o processo a um perito contábil para calcular as diferenças retroativas de cada um. Para tanto você tem que ser filiado do sindicato, pois só temos os dados desses trabalhadores.

Concluídos os cálculos, o processo entra na fase do precatório. Se o valor atrasado que cada um tiver para rece-

ber for igual ou inferior a 18 mil reais, o jurídico irá lutar para que este pagamento seja feito por OPV (obrigação de pequeno valor), mas se o valor for superior a R\$ 18 mil ai então entrará na fila dos precatórios. Esta fase toda ainda deve durar uns dois anos ou mais.

O apostilamento na folha será assim que o processo chegar em São Paulo, mas antes ainda teremos que acertar todos os detalhes do pagamento, pois não queremos deixar ninguém de fora do processo e fazer a coisa bem feita. Por isso faça seu recadastramento no Sindicato para não ficar de fora.

GASS

Processo para aposentados

O Sindaúde-SP foi vitorioso na ação coletiva referente à GASS no Tribunal de Justiça. Porém, o Governo interpôs um último recurso cabível, chamado recurso extraordinário, que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em Brasília.

Atualmente este recurso encontra-se no STF no gabinete da Ministra Relatora Carmem Lúcia, aguardando o julgamento do recurso do Governo.

No entanto, este recurso não suspende o andamento do processo na primeira instância, ou seja, já pedimos a execução provisória da sentença, para que seja apostilado o direito dos ser-

vidores, bem como que passem a receber a GASS imediatamente, em razão da demora do julgamento do recurso extraordinário em Brasília-DF.

E como o Governo do Estado já incorporou a GASS aos aposentados, já podemos iniciar o cálculo das diferenças retroativas.

Para isso basta que os filiados aposentados pelo Estatuto (Lei 10.261/68) e os da Lei 500/74 enviem sua procuração, cópia do holerite, comprovando da aposentadoria (publicação no Diário Oficial do Estado), cópia do RG e do CPF e declaração de pobreza para apurarmos as diferenças atrasadas

SindSaúde-SP ganha ação contra HC/SP

O SindSaúde-SP ganhou mais um processo judicial. Desta vez contra o HC/SP.

A Justiça reconheceu aos servidores do HCSP, representados no processo de ELIZABETH FERREIRA DE LIMA E OUTROS, o direito da vantagem da sexta-parte, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, calculado sobre a remuneração integral (salário base + gratificações), incluídas vantagens provisórias ou permanentes, mais especificamente, a GEA, o Adicional Noturno, a Gratificação Fixa, a Gratificação Extra, a Gratificação Executiva, a GASS, a Gratificação Geral, o Adicional de Insalubridade, a Gratificação de Informática, e as demais vantagens de caráter pessoal e retroativo desde a data em que o pagamento era devido.

Este mesmo direito também se estende ao adicional por tempo de serviço. O adicional por tempo de serviço, também denominado de quinquênio, estava previsto inicialmente no artigo 127, da Lei 10.261 de 1968, que é o Estatuto dos Funcionários Públicos do ESP, e é sempre concedido a cada 5 anos de efetivo exercício. Hoje passou a ser garantido também pela Constituição Estadual (CE/89 - Art. 129). Este adicional como a sexta parte devem ser calculados sobre o valor dos vencimentos, do salário ou da remuneração (L. 6.628/89 - Art. 18) e serão concedidos pela autoridade competente no prazo máximo de 180 dias, contados da data em que completar o período aquisitivo (LC 792/95).

Os servidores regidos pela Lei 500/74 e pela C.L.T. fazem jus ao adicional, podendo computar inclusive o tempo de serviço prestado ao Estado anteriormente à edição da Lei Complementar nº 180/78, conforme Decreto Normativo do Governador n. 2, publicado no D.O.E. de 03/08/85 e D.N.G. 17, D.O.E. de 18/05/85. O ocupante de cargo em comissão e o substituto perceberão os adicionais a que fizerem jus calculados com base no vencimento do cargo em comissão ou em substituição que estiverem exercendo, enquanto permanecerem nessa situação (veja Lei 10.261/68 - Arts. 132, 133).

O artigo 129 da Constituição Estadual determina que: "Ao servidor público estadual é assegurado o percebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a

sexta parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos, para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI.

Por isso é que o TJ considerou ilegal o posicionamento do HC que não concede este adicional a seu pessoal, sob a alegação de que os mesmos são vinculados a CLT. A Constituição Federal consagra o princípio da igualdade no artigo 5o, verbis: Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Ainda, a Constituição Estadual diz no artigo 124, que: Art. 124 - Os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público terão regime jurídico único e planos de carreira: § 1º - A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder, ou entre servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

E ainda recentemente, o TST julgou outra causa contra o Governo do Estado, onde decidiu, que: "PARCELA SEXTA PARTE. ART. 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. EXTENSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CELETISTAS. 1. O servidor público é gênero, do qual o empregado celetista contratado pela administração direta, autarquias e fundações públicas é espécie. 2. Ante o comando expresso de dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo, que concede o adicional sexta-parte aos servidores públicos estaduais, é devida a parcela pleiteada igualmente aos servidores celetistas. 3. Recurso de revista de que se conhece e a que se dá provimento, no particular.

Iguais a esta há ainda várias outras decisões que nosso jurídico vem conseguindo. Por isso qualquer servidor do HC de SP ou de RP que preencher as condições legais acima pode procurar o nosso departamento jurídico para garantir seu direito à sexta-parte ou ao quinquênio calculado sobre o salário

Grana

Filiados com dinheiro a receber

Os filiados abaixo tem dinheiro a receber de ação ganha através do SindSaúde-SP e devem entrar em contato com o sindicato o mais rápido possível.

Alaide Mendes da Silva
Amelia Ritsuco Yoneya
Ana Jorge Morais Cardoso
Ana Lúcia da Costa
Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Ana Maira Lopes Gonçalves
Ana Maria Paulina de Jesus
Ana Maria Tadei Albiero
Andry Bernardino da Silva
Angela Maria de P. Polinário
Angela Maria Gilberto
Anna Pontes Pires
Antonia de Lourdes Cimardi
Antônio Carlos da Silva
Antonio Marcílio da Silva
Antonio Raimundo da Silva
Antonio Tetem
Aparecida Zaparoli
Aracy Ribeiro Cvalcanti
Augusta Dias Ianaconi
Benedita Lourdes de Andrade
Benedita Pereira
Carlos Alberto Fernandes
Carlos Roberto da Silva Ferreira
Carmen de Lima
Cassia Matos Cardoso
Catarina Denise Rabello
Cecilia Mantovani Ferraz
Cecilia Pegorard de Oliveira
Cecilia Silvia Balbino
Celia Goulart Arrojo
Celina das Barreiras de Souza
Cesario Trujillo Ramos
Cirene das Neces Tine
Claudio Shigema
Claunice da Silva Oliveira
Clementina Maria Barros
Cleusa Toyo Suzuki
Cleuza Gomes Custódio
Conceição Menezes dos Santos
Cosmo Vieira dos Santos
Dagmar Aparecida Ferreira Leite
Darci Aparecida de Jesus
Dario Oliveira Lirio
Darlene T. Takahashi
Debora Lucia B. Magalhaes
Delza Teixeira Previatti
Devalnilde do Carmo Horacio
Dilza Caetano Lins
Dirce Molina de Freitas
Divina Poli
Djalma de Souza
Doralice Pereira Batista
Doralice Pinheiro Passos
Doroti de Souza Bernardino
Durvalina Maria Ribeiro
Edel Trudes dos Anjos
Edna Juvencio da Silva
Edna Maria da Silva
Edson Joel Saldanha Faria
Elza Maria de Jesus Oliveira
Emilia Patricio

Francisca da Cunha Pereira
Francisco Aurélio Fabri
Francisco Sales A Cedro
Georgia de Cassoa Y Joaquim
Germanene Rodrigues Amaral
Gerson da Silva Pereira
Guiomar Cardoso dos Santos
Helio Yamaguachi
Ianni Regia Scarcelli
Iara Cristina Dieb
Ingrid Herzog do Carmo
Iracema da Silva
Iraci Montenegro de Sena
Isabel Cristina Perico Forcelli
Izilda Elizabeth Menguim
Jacyra Ap. Pallota
Jandira Viana Pitondo
Jeanete Ferreira San Martins
Joaquim Lopes de Miranda
Jorge Antonio Amancio Ferreira
José Carlos Milare
José Claudio Nantes
José de Oliveira
José Nunes Neto
Josefa Alves da Silva Santos
Josefa Ana de Oliveira
Josué Barbosa dos Santos
Julia Juliko Futema
Lais Isabel Afonso André
Leny Fraga da Silva
Leonizia Cardoso de Melo
Leonor de Oliveira Serra
Lilia Cardoso
Liliana Periera da Silva
Lourdes Tezuka Uamani
Lúcia Margareth Rodrigues
Lúcia Piazzentin dos Santos
Luiz Donizete Moreira da Cunha
Luzia Antonio da Silva Alberto
Manoel José Quirino
Márcio Magno Alves
Maria Alice de Souza Oliveira
Maria Ap. Gonçalves
Maria Aparecida Arribabene
Maria Aparecida C. Negy
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida Gallego Mendes
Maria Aparecida P. Conceição
Maria Cacilda da Silva Meddei
Maria Cecília Gomes de Amorim
Maria Cecília Gomes Ribeiro
Maria Conceição M. Batista
Maria de Fátima Pierre Vieira
Maria Edna Cavalli Schuh
Maria Inês Farias Rocha Silva
Maria José dos Santos
Maria José F. de Souza
Maria José Vilela
Maria Lídia Lima Catanheira
Maria Lúcia Miranda Michelin
Maria Margarida de A da Silva
Maria Regina Silva

Marinna Gomes Santos Bacellar
Marleide Amaral de Freitas
Mercedes dos Santos Sales
Moyses Barbosa Campos
Nadyr Jacinto Belinelo
Nair Mineko Taira
Nanci Flor da Silva
Narthyede Rigolon
Neide Maria Goes
Neuza Dias Perides
Nicanor Rodrigues da Silva Pinto
Nilza Rolin Scarparo
Noemia Fume Yamada
Noemia Nunes C. Onuki
Norival Bahia Lima
Norma Yukiro M. Ivano
Paulo dos Santos
Regina Evangelista de Oliveira
Rogério Ribeiro Leão
Rosa Alice Cassemiro
Rosângela A G Coelho Estevam
Rosário de Ascensão Peres
Sebastiana Maria do N. Bezerra
Silvio Pereira da Cunha Junior
Solange Marques da Silva
Sonia Edwiges da Silva
Sônia M. Ribeiro Naspomucemo
Sonia Maria Ruas Marin
Tânia Mary Nazaeira
Teresa Makaran
Terezinha de Jesus Gonçalves
Terezinha Ribeiro da Silva
Thais Maria Torlli de Barros
Therezinha Costa de Oliveira
Valmir do Carmo Xavier
Vera Lúcia Casole
Vera Lúcia de Oliveira
Vera Lucia Pedroso Carneiro
Victório P. de Castro da Silva
Vilam Lúcio
Waldemar Oliveira dos Santos
Walter Simões
Wanda Isoppi Santos
Wilma Ap. Oliveira Gomes
Wilma Ferreira Santos Oliveira
Yamagutti Massatu
Zila Carvalho de Jesus
Zilda Ornellas Pacheco
Zulmira Cesário Amaral Sampaio

Sucen

terá de pagar
R\$ 50 mil
a servidora

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) a pagar indenização de R\$ 50 mil por danos morais a uma funcionária demitida sem justa causa, em 1997, por ter contraído o vírus da Aids.

Durante exame de pré-natal, a trabalhadora e seu marido descobriram que tinham Aids. O filho do casal também nasceu com o vírus. Apesar do filho recém-nascido e da doença, a Sucen a demitiu.

Conheça trechos do relatório do STJ:

"Como se não bastasse a luta que o casal passou, não apenas para manter sua união, mas para prolongar sua própria vida (...), como se não bastassem todas as dificuldades que a descoberta da doença traria a qualquer pessoa, a recorrente ainda teve de suportar uma agonia maior: também estava em risco o seu próprio filho".

"É muito difícil imaginar uma situação de maior agonia para um ser humano. A recorrida (Sucen), porém, conseguiu a façanha: demitiu a recorrente em meio a todo esse turbilhão. Somou-se, com isso, a todo o desespero da recorrente, também a expectativa de não mais poder contar sequer com sua renda mensal".

Com intervenção do SindSaúde-SP, a trabalhadora foi readmitida. Mesmo assim, os ministros consideraram que o dano já estava provocado, não eliminando "o dano moral que lhe foi causado. Os meses pelos quais perdurou a sua situação de desespero, de agonia, de ansiedade, foram os meses em que cuidava de seu filho, ainda bebê".

Filiado

Mudou seu endereço?

Lembre-se de atualizá-lo no
SindSaúde-SP.